# MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR COORDENAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

#### PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Nome da autoridade competente: Moisés Savian

Número do CPF: \*\*\*.777.129-\*\*

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 1.362, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 21/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA - UG/GESTÃO: 490002/00001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Nome da autoridade competente: Irineu Manoel de Souza

Número do CPF: \*\*\*.037.909-\*\*

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UFSC Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 4 de julho de 2022

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153163 - UFSC

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153163 - UFSC

#### 3. OBJETO

Elaborar estudos estratégicos para as cadeias de valor de alimentos produzidos em áreas da Reforma Agrária.

## 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

#### **Objetivos Específicos:**

- a) Caracterizar a cadeia de valor da fruticultura nas áreas de assentamento de Reforma Agrária no Vale do Rio São Francisco Nordesde/Brasil
- b) Elaborar projeto técnico executivo de agroindústria de frutas para dois empreendimentos selecionados no Vale do Rio São Francisco Nordeste/Brasil.
- c) Estudar a tecnologia social dos "Armazéns do Campo" como modelo de negócios para o comércio varejista e a venda direta aos consumidores Sul/Sudeste/Brasil.)
- d) Pesquisar a viabilidade técnica e econômica de "Armazéns do Campo" em Florianópolis e Curitibanos Sul/Brasil.

#### Metas e produtos esperados:

1) Produzir um estudo da cadeia de valor da fruticultura nas áreas de assentamento de reforma agrária no Vale do Rio São Francisco.

Produto: Relatório Técnico.

- 2) Elaborar dois projetos técnico-executivo de agroindústrias de frutas nas áreas de reforma agrária no Vale do São Francisco.
- 3) Produzir um estudo do modelo de negócios do "Armazém do Campo" em São Paulo -SP.

Produto: Relatório Técnico.

4) Produzir dois estudos de viabilidade-econômica de "Armazéns do Campo" (um em Florianópolis e outro em Curitibanos).

Produto: Dois projetos de viabilidade econômica.

5) Divulgação dos resultados

Produto: Publicações e participação em eventos

Produto: Dois projetos técnico-executivo.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Laboratório de Educação do Campo e Estudos da Reforma Agrária — LECERA —, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias da UFSC, foi fundado em 2006. Desenvolve ações de pesquisa, ensino e extensão, sobretudo na linha do conhecimento científico politicamente orientada para as populações fragilizadas socialmente. Sua atuação privilegia os camponeses assentados pela Reforma Agrária com a finalidade precípua de viabilizar sua permanência no campo.

Suas linhas de pesquisas científicas envolvem diversos campos do conhecimento das ciências agronômicas e sociais, balizados pela sustentabilidade econômica, social e ambiental tendo em vista a produção de alimentos saudáveis produzidos agroecologicamente, os quais conformem sistemas alimentares sustentáveis.

Ao longo de sua trajetória, o LECERA já realizou inúmeros projetos, tais como:

- Coordenação de Curso de Especialização em Agroecologia, parceria INCRA/UFSC.
- Apoio à coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Agroecossistemas, parceria INCRA/UFSC/CNPQ.
- Agricultura Urbana e Periurbana da Região Metropolitana de Joinville/SC, convênio UFSC/MDS.
- Produção de Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares para Agricultoras Assentadas da Região do Planalto Norte/Litoral Norte de Santa Catarina.
- Produção de Biofertilizantes em assentamentos de reforma agrária na Região do Planalto Norte/Litoral Norte de Santa Catarina.

- Cursos e oficinas em Autogestão, Relações de Trabalho, Condições de Trabalho, Trabalho e Educação. Cooperativismo e autogestão, assessoramento técnico-administrativo e estudos de viabilidade econômico-financeiros.
- Observatório da Reforma Agrária;
Os diversos elos das cadeias produtivas dos sistemas alimentares necessitam receber maior atenção por parte dos estudiosos, na medida em que a agricultura familiar é responsável pela maior parte dos alimentos produzidos nos países em desenvolvimento (FAO, 2017). O chamado 'gargalo da comercialização' se apresenta repetidas vezes e nos mais variados
contextos, destacando a importância de se analisar os aspectos que se expressam 'fora da porteira'. Com a necessidade da organização dos agricultores familiares e camponeses como condição de sobrevivência nos sistemas alimentares contemporâneos, novos empreendimentos econômicos podem ser constituídos tendo esses agentes como protagonistas do seu futuro. Isso abre uma janela de oportunidade para a construção de cadeias de valor adaptados às realidades objetivas da agricultura familiar e camponesa e, portanto, podem contribuir para o desenvolvimento de sistemas alimentares sustentáveis. Em face do desmonte das políticas nacionais como decorrência do regime político que se encerrará em dezembro de 2022, todos os atores sociais - incluído o LECERA - que atuam com projetos socioambientais, foram desmantelados. Além disso, a pandemia da Covid-19 que assolou o mundo, forçou uma interrupção das atividades presenciais na UFSC por aproximadamente dois anos. Isso acarretou em uma desestruturação temporária do LECERA.
Nesse sentido, o presente projeto, articulado ao Observatório da Reforma Agrária, pretende retomar uma nova fase do LECERA agora em parceria com o Centro de Ciências Rurais, sediado na cidade de Curitibanos.
Os recursos previstos neste projeto são oriundos de emendas parlamentares direcionadas ao MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) provenientes dos deputados federais Luisa Erundina e Walmir Assunção
6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO
A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
( X )Sim
( )Não
7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:
A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:
( ) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.
8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)
A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?
(X)Sim
( )Não
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- 1. Ressarcimento Institucional previstos na resolução 88/CUn/2016 7% = R\$70.000,00
- 2. Fundação de Apoio (ReDOA)/Custos para gerenciamento do projeto 7% = R\$70.000,00

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

		Unidade de		Valor	Valor Total		
Metas	Descrição	Medida	Quantidade	Unitário (R\$)	(R\$)	Início	Fim
	Produzir um estudo da cadeia de valor da fruticultura nas áreas de assentamento de reforma agrária no Vale do Rio São Francisco.	Estudos técnicos					
Meta 1	Trancisco.		01		R\$370.000,00	19/12/2022	30/12/2025
PRODUTO	Produto: Relatório Técnico.		01			19/12/2022	30/12/2025
Meta 2	Elaborar dois projetos técnico- executivo de agroindústrias de frutas nas áreas de reforma agrária no Vale	Projetos técnicos executivo	01		R\$220.000,00	19/12/2022	30/12/2025
PRODUTO	Produto: Dois projetos técnico- executivo.		02			19/12/2022	30/12/2025
Meta 3	Produzir um estudo do modelo de negócios do "Armazém do Campo" em São Paulo -SP.	Estudos técnicos	01		R\$220.760,00	19/12/2022	30/12/2025
PRODUTO	Produto: Relatório Técnico.		01			19/12/2022	30/12/2025
Meta 4	Produzir dois estudos de viabilidade- econômica de "Armazéns do Campo" (um em Florianópolis e outro em Curitibanos).	Estudos técnicos	01		R\$30.000,00	19/12/2022	30/12/2025
PRODUTO	Produto: Dois projetos de viabilidade econômica		02			19/12/2022	30/12/2025
Meta 5	Divulgação dos resultados	Projeto de viabilidade econômica	01		19.240,00	19/12/2022	30/12/2025
PRODUTO	Publicações	Publicações				19/12/2022	30/12/2025

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)	
19/12/2022	R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)	

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	Sim	R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

	339039		R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais)				
12. PROPOSIÇÃ	.0						
Florianópolis/SC, (	Outubro de 2024						
IRINEU MANOEL DE SOUZA							
Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina							
3. APROVAÇÃO							
Brasília/DF, Outub	pro de 2024						
	MOISÉS SAV	/IAN					



Documento assinado eletronicamente por Irineu Manoel de Souza, Usuário Externo, em 29/10/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental



Documento assinado eletronicamente por MOISES SAVIAN, Secretário, em 01/11/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <a href="https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 38380661 e o código CRC 03C51668.